

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008, DE OUTUBRO DE 2018

**Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Itaneide Marques Lima Honório, servidora pública do município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, o falecimento da Sra. Itaneide Marques Lima Honório, ilustre cidadã, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a trabalhos sociais voluntariamente;

**Considerando**, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

**Considerando**, finalmente que é dever do Poder Público reder justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da cidade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Itaneide Marques Lima Honório, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de João Câmara/RN, tendo exercido o Cargo de Fiscal da VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 31 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

## Diversos

### GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 286/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Joelma Maria Dionizio Gomes, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Joelma Maria Dionizio Gomes, CPF 028.484.344-06, RG, residente na Rua Cirilo Batista Leite, 349 depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento Vinte Cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n. 287/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Eliane Pereira de Souza, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Eliane Pereira de Souza, CPF 365.993.954-49, RG, residente na Rua Manoel Nascimento de Miranmda, 24-Guamaré-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim-RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.288/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Janete Gomes da Silva, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Janete Gomes da Silva, CPF 289.008.474-49, RG, residente na Rua Vicente de Souza, 87-João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.289/2018

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) Erivan Alves da Silva, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Erivan Alves da Silva, CPF 489.455.604-91, RG, residente na Rua Domingos Ramos, 385- João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim/RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCESSAO DE DIARIAS**

Portaria n.290/2018

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária a(o) servidor(a) Neli Cristina Felix da Cruz Modesto, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Neli Cristina Felix da Cruz Modesto, CPF 031.811.494-11, RG , residente na Trav. José Augusto,220-João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais) correspondente a 01 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à IFRN- Ceará Mirim-RN, para participar do(a) Projeto Transformando Destinos nos dias 31/10/2018 com viagem marcada para o dia 31/10/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores público s municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 30/10/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EVERTON SANTIAGO DA SILVA 10460892428 referente a nota de liquidação n.º 04100003, datada de 04/10/2018, do empenho n.º. 20060001, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente nota fiscal n.º. 000035. O referido pagamento refere-se a serviços de reforço e arqueamento de feixe de molas em veículos da secretaria municipal de educação.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de reforço com arqueamento do feixe de molas de ônibus da rede municipal que realizam o transporte de alunos, tornando-se de extrema necessidade pois trata-se de questão de segurança para as alunos, que fazem uso destes veículos, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 31 de Outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL nº 798 de 01.11.18**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel dos Santos Bernardo**

Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**

Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**

Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**

Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**

Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**

Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**

Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**

Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damascena Filho**

Sec. Mun. Da Hab.,Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**

Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo